



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 062/2002

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Márcio Rodrigues Francisco

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Bispo Paulo Edson  
Neves".

Apresentado em	<u>07</u>	de	<u>05</u>	de	<u>2002</u>
Rejeitado em		de		de	
Aprovado em	<u>07</u>	de	<u>05</u>	de	<u>2002</u>

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_  
Publicado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**DECRETO LEGISLATIVO N°** 063/2002.  
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr° Paulo Edson Neves".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr° Paulo Edson Neves.**

**Art. 2º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 08 de Maio de 2002.**

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ENÉAS PAES LEME**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 15/04/2002

N.º 062 L.º 06 Fls. 26

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N.º 062/2002.**  
"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr.º Bispo Paulo Edson Neves".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1.º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Sr.º Bispo Paulo Edson Neves.

Art. 2.º - O Título, que terá o Brasão do Município nas cores originais, será entregue em sessão Solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2002.

*Marcio R. Francisco*  
MARCIO RODRIGUES FRANCISCO  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07/05/2002

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto nº 062/2002

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

*Ze*

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002

*Blu*

Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcio Rodrigues Francisco, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Bispo Paulo Edson Neves”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua Constitucionalidade, justiça e redação final..

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002.

*Ze*

Relator

*Gonçalves*

Membro

*Marcio R. Francisco*  
*marcio*

Membro





Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 062/2002

Autor: Marcio Rodrigues Francisco

Designo Relator, o Vereador

Enecas

Em, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002

  
marcio Presidente

O Projeto em tela de autoria do Vereador Marcio Rodrigues Francisco, cuja ementa é “Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Srº Bispo Paulo Edson Neves”.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2002.

Enecas

Relator

marcos

Membro

zi

Membro